

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 635/2024**

Linhares- ES 04 de janeiro de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste ínclito *legislador* local, inúmeras reclamações realizadas pela população – **moradores do Bairro Vila Maria** - sobre o atual estado dos **LOTES/ÁREAS PERTENCENTES TANTO AO PODER PÚBLICO COMO PARTICULARES**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO BAIRRO VILA MARIA – LINHARES ES. (OBRAS)**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

É sabido de vós outros, que o bom estado de conservação das áreas públicas é uma obrigação imposta legalmente ao município, que deve fazê-lo por meio do Executivo – haja vista sua função primária de administrar e zelar pelos bens públicos. Ademais, no estado em que se encontra o requerido objeto desta Proposição, fica cristalino o flagrante ferimento ao princípio magno da dignidade humana, esculpido no art. 1º, inc. III, da Carta Excelsa, visto o risco de doenças ao passo que os moradores ficam expostos à insalubridade do local.

Mediante as reclamações dos munícipes em relação as condições que se encontram os lotes pertencentes ao poder público e também particulares, em todo bairro vila maria, importante bairro de Linhares. Os moradores que residem próximo a estes **TERRENOS** relatam que são locais de grande movimentação e tem inúmeras residências, ficando claro que este é um local muito movimentado por Famílias, que informam que as suas principais preocupações estão relacionadas as quantidades de **INSETOS** como (**Baratas, Ratos, Carrapatos, Escorpiões, Cobras, Aranhas e Percevejos**) que acabam se proliferando devido ao descaso com a falta de limpeza do **TERRENO, não deixando de salientar** o aumento de casos de **DENGUE** em nossa cidade, infelizmente trazendo a óbito algumas pessoas

Deste modo os munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o descaso com o bem público, a apatia estoica com as mazelas da população; e o astronômico desrespeito para com um princípio de status constitucional. Lastimoso.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO REALIZE AS LIMPEZAS DOS LOTES/ÁREAS PERTENCENTES A PREFEITURA BEM COMO INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES PARTICULARES PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE SEUS LOTES NO RESIDENCIAL VILA MARIA – LINHARES ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/01/2024 08:33

Checksum: **28F47B973D2BA44DA338D2A41590F7F6B2CE23691B8ACC3E1C915DED090EF717**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.